

DIÁRIO OFICIAL



ANO 2018 - Edição 1747 - Data 24/04/2018 - Página 27 / 93

PORTARIA Nº 033 DE 23 DE ABRIL DE 2018.

Exonera os funcionários abaixo relacionados por se desligarem de suas atividades das respectivas unidades.

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 26 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º Exonerar os seguintes funcionários abaixo relacionados por se desligarem de suas atividades das respectivas unidades.

Matrícula	Nome completo	Função	Unidade	Data de início
116	Erciele schmitt	Cirurgião Dentista ESF - 40hs	Cirurgião Dentista ESF - 40hs	15/04/2018
66	Vanessa linden boessio	Técnico em Enfermagem ESF - 40hs	UBS São Luis	09/04/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em vinte e três de abril de 2018 (23/04/2018)

Fernando Ritter
Presidente FMSC